



## **RESOLUÇÃO Nº 012 – CONSU/2004**

### **“APROVA IMPLANTAÇÃO DO CURSO NORMAL SUPERIOR - MAGISTÉRIO DAS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – MODULAR”**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSU da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, por seu presidente, **PROFESSOR PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, “*ad referendum*” daquele órgão colegiado superior, considerando:

- a demanda dos municípios de Arinos, Guanhães e Ibiaí;
- a Lei nº 14.494, de 09 de janeiro de 2004, que “autoriza a celebração de convênios entre as Universidades e os municípios do Estado para a implantação dos Cursos Normal Superior e de Pedagogia”;
- a avaliação satisfatória do curso, efetuada pelo Instituto Superior de Educação da Unimontes;
- a Resolução Nº 071–CEPEX/2004,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** – **APROVAR** a implantação do **Curso Normal Superior – Magistérios das Séries Iniciais do Ensino Fundamental**, a ser ministrado em regime **modular**, nos municípios de **Arinos, Guanhães e Ibiaí**.

**Art. 2º.** – O curso a ser ministrado, conforme disposto no artigo primeiro, terá a duração de 3 (três) anos.

**Art. 3º.** – Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Sala dos Conselhos - Montes Claros (MG), 22 de julho de 2004.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida  
Presidente do Conselho Universitário